



## REPÚBLICA PORTUGUESA

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### *ALVARÁ Nº 72C* ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA

**O presente alvará autoriza:**

a NORDESTE ALARME - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, LDA, com o NIPC 504488031 e sede em Avenida do Tâmega, Loja n.º 31 5400-672 OUTEIRO SECO

**a prestar os serviços de segurança privada de:**

- exploração e gestão de centrais de receção e monitorização de sinais de alarme e de videovigilância, assim como serviços de resposta cuja realização não seja da competência das forças e serviços de segurança; e -----
- elaboração de estudos e planos de segurança e de projetos de organização e montagem de serviços de segurança privada, --

nos termos das alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, respectivamente.

Despacho de autorização de 10/02/2015 do Diretor Nacional Adjunto PSP.

Despacho de aprovação do modelo de uniforme de 04/07/2005 do Secretário Geral Adjunto do Ministro da Administração Interna.

O presente alvará é válido por um período de cinco anos, de 16/12/2013 a 16/12/2018

Lisboa, 13 de Julho de 2015

O Diretor Nacional

Luis Manuel Peça Farinha

Superintendente



Código de certificação

A8301871E3DA3EBA504488031